



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

**EDITAL**

**EDITAL Nº 003/2017**

O Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Gurupi/TO, Dr. Eduardo de Assis Ribeiro Filho, considerando o interesse da Administração, torna pública a **retificação** do **subitem 5.6.1.** do Edital DISUB/SSJGUR nº 01/2017 - Processo Seletivo para Ingresso no Estágio de Direito da Subseção Judiciária de Gurupi/TO, conforme a seguir especificado.

(...)

**5.6.1.** Na nota final daqueles candidatos que tenham comprovado ter prestado Serviço Voluntário à Justiça Federal, conforme subitem 2.2.5, serão acrescidos **05 (cinco) pontos** para cada **100 (cem) horas** laboradas, até o limite de **10 (dez) pontos**.

(...)

Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

Gurupi-TO

Eduardo de Assis Ribeiro Filho

**JUIZ FEDERAL**

Diretor da Subseção Judiciária de Gurupi/TO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Assis Ribeiro Filho, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 21/08/2017, às 20:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4628018** e o código CRC **28932240**.

Av. São Paulo, esquina com Rua 10, n. 1.680 - CEP 77403-040 - Gurupi - TO - [www.trf1.jus.br/sjto/](http://www.trf1.jus.br/sjto/)

0002178-72.2017.4.01.8014

4628018v6